



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS DO HFA

APÊNDICE “C”

PLANO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - PMC/PNR DO HFA

C.1 OBJETIVOS DO PLANO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO HFA (PMC/PNR DO HFA)

C.1.1 Realizar a manutenção eficiente das diversas edificações, com ênfase na manutenção corretiva, por meio de levantamento diagnóstico-analítico multissetorial (estrutural, elétrico, hidrossanitário, arquitetônico e outros) em áreas do PNR - HFA, escolhidas e pré-definidas pela Divisão de Infraestrutura (DINFRA).

C.1.2 Após o citado levantamento diagnóstico, realizar a manutenção corretiva, por demanda.

C.2 TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA EMPRESA CONTRATADA NO PMC/PNR DO HFA:

C.2.1 Realizar levantamento diagnóstico-analítico dos PNR do HFA e de todas as áreas comuns do SRI/1 e do SRI/2, escolhidos e pré-definidos pela DINFRA e confeccionar Relatório Diagnóstico-Analítico Multissetorial (RDAM) com a finalidade de avaliar a situação estrutural, elétrica, hidrossanitária, arquitetônica e outras, a fim de gerar um Banco de Dados Analítico Multissetorial (BDAM) de toda a área dos PNR do HFA.

C.2.2 O RDMAM deverá ter profundidade de análise por meio de inspeções manuais, instrumentais ou com o emprego de equipamentos, aparelhos especiais e metodologia especializada (se for o caso), a serem contratadas na modalidade “Serviços Eventuais”, previstos no rol de serviços constantes na aba “Serviços Eventuais” do **Apêndice "H" (Planilha de Composição de Custos)**, anexa a este ETP.

C.2.3 O RDMAM deverá conter os seguintes tópicos: 1) Objetivos; 2) Diagnóstico

Analítico por setor [elétrico, hidrossanitário, estrutural, arquitetônico, incluindo fotos, vídeos (se for o caso), croquis e outros]; e 3) Proposta de soluções já com o respectivo detalhamento de custos (propor, no mínimo, duas soluções para detectado).

C.2.4 O RDAM terá seu prazo de conclusão a ser definido em Ordem de Serviço e a qualidade de tal relatório será instrumento de avaliação do desempenho da CONTRATADA.

C.2.5 Com base no RDAM anteriormente citado, a CONTRATADA deverá ficar em condições de elaborar os planejamentos executivos e os respectivos cronogramas de execução das manutenções corretivas que se façam necessárias, sob demanda, após O Sv emitida pela fiscalização, por meio do emprego da Mão de obra com Dedicção Exclusiva contratada ou por meio de “Serviço Eventual”.

C.3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

C.3.1 O PMC/PNR do HFA foi concebido para priorizar as atividades de manutenção corretiva, de forma a otimizar a sistemática de manutenção nos PNR do HFA, a fim de que sejam reduzidos os serviços corretivos intempestivos e emergenciais, melhorando, assim, o desempenho da CONTRATADA e a prestação de serviço de manutenção predial junto aos usuários do HFA.

C.3.2 As áreas dos PNR do HFA, objeto dessa análise diagnóstica multissetorial, serão definidas pela D INFRA, levando-se em consideração as estruturas com maior risco de colapso/deterioração e as prioridades definidas pelo Comandante Logístico (Cmt Log HFA).

C.3.3 As informações constantes do BDAM, gerado pelo RDAM, deverão servir de base para manutenções corretivas ou preventivas que também poderão ser solucionadas por meio de processos licitatórios de engenharia, se for o caso.

C.3.4 O BDAM determinará, ainda, as prioridades dos projetos, obras e serviços a serem apresentados pela DINFRA ao Cmt Log HFA, permitindo um assessoramento mais preciso, bem como, um melhor atendimento e uma efetiva adequação às exigências dos órgãos fiscalizadores, junto aos PNR do HFA.

C.3.5 O PMC/PNR do HFA será enviado à CONTRATADA por meio de Ordem de Serviço de caráter anual, constituindo-se de tarefa permanente durante o ano de vigência do respectivo contrato de manutenção predial ou pela Seção de Próprios Nacionais Residenciais do HFA.

C.3.6 Ainda poderá ser acionado excepcionalmente quando o comandante do HFA solicitar.

Brasília, DF, 7 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 NILO VELOSO MAGALHAES
Data: 07/08/2026 19:13:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILO VELOSO MAGALHÃES – Tenente-Coronel (EB)
Integrante Requisitante da EPC

Documento assinado digitalmente
 HEDGE CALDEIRA LIMA
Data: 07/08/2026 12:03:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEDGE CALDEIRA LIMA - 1º Tenente OTT (EB)
Integrante Técnico da EPC

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO FRANCISCO SANTOS DA SILVEIRA
Data: 07/08/2026 11:42:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO FRANCISCO SANTOS DA SILVEIRA – Subtenente (EB)
Integrante Administrativo da EPC

De acordo:

Documento assinado digitalmente
 EDNALDO CANDIDO DA SILVA
Data: 07/08/2026 12:36:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDNALDO CÂNDIDO DA SILVA – Cel/R1
Chefe da Divisão de Infraestrutura